

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

I GALA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

O Município de Alcochete, reconhecendo o Desporto como fator de elevada importância em vários parâmetros da sociedade atual, vai organizar a “I Gala do Desporto de Alcochete”. Este evento visa distinguir e premiar todos aqueles que ao longo da sua vida e em particular no ano 2024, tiveram um papel preponderante na atividade e desenvolvimento do Desporto no Concelho de Alcochete.

Artigo 1º

Objeto

O presente documento pretende definir os critérios, competências e procedimentos para a atribuição de prémios, em diferentes categorias, referentes ao:

1. Ano civil de 2024;
2. Atividade desportiva ao longo do ano.

Artigo 2º

Âmbito

São abrangidas pelas presentes normas todas as Associações Desportivas e/ou atletas/agentes desportivos que estejam enquadrados no Movimento Associativo de Alcochete, ou que sejam naturais/residentes no Concelho de Alcochete.

Artigo 3º

Organização/Coordenação

A Organização/Coordenação é composta por elementos da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude.

Compete aos elementos da Organização/Coordenação a supervisão de todos os procedimentos relativos à Gala do Desporto.

Artigo 4º

Categorias/prémios

Os prémios dividem-se em cinco categorias: Prémios Individuais, Prémios Coletivos, Prémio Seleção Nacional, Prémio Carreira e Prémio Menção Honrosa. Cada uma destas categorias tem diferentes prémios, mais concretamente:

Prémios individuais:

➤ Prémio “Atleta do Ano”

Atribuído aos atletas (masculino ou feminino) que no ano 2024 se evidenciaram na sua modalidade e na sua Associação em termos desportivos com resultados de mérito reconhecido.

➤ Prémio “Atleta de Desporto Adaptado do Ano”

Atribuído aos atletas do desporto adaptado, masculino ou feminino, que ano 2024 se evidenciaram na sua modalidade e na sua Associação em termos desportivos com resultados de mérito reconhecido.

➤ Prémio “Dirigente do Ano”

Atribuído ao dirigente desportivo que tenha desenvolvido um trabalho de elevada relevância no âmbito do dirigismo desportivo no ano 2024.

➤ Prémio “Treinador do Ano”

Atribuído ao treinador que desenvolveu um trabalho de relevo ao serviço da sua Associação no ano 2024.

➤ Prémio “Árbitro/Juiz do Ano”

Atribuído a um(a) árbitro(a)/juiz que se tenha evidenciado na modalidade com mérito no desempenho da sua função no ano 2024.

Prémios coletivos:

➤ Prémio “Associação Desportiva do Ano”

Atribuído à Associação que tenha tido um desempenho de relevo ao nível do fomento e desenvolvimento desportivo, com reconhecido impacto na vida social do Concelho e do seu próprio crescimento estrutural e organizativo no ano 2024.

➤ Prémio “Equipa do Ano”

Atribuído à equipa que no ano 2024 tenha tido um desempenho assinalável em termos de resultados desportivos, ou outros, dignos de realce.

➤ Prémio “Modalidade do Ano”

Atribuído à modalidade que tenha tido, pelo seu crescimento, pelo número de títulos conquistados, pelo número de atletas chamados a seleções, entre outros feitos, um crescimento e/ ou desenvolvimento notáveis no ano 2024.

➤ Prémio “Evento do Ano”

Atribuído a uma entidade coletiva que tenha organizado e levado a cabo um evento desportivo de destaque no ano 2024, no Concelho de Alcochete.

Prémio “Seleção Nacional”

Atribuído a Atletas que tenham representado oficialmente as seleções nacionais no ano de 2024.

Prémio “Carreira”

Atribuído a uma personalidade, homenageando a sua vida social e desportiva, mostrando a sua contribuição exemplar e dedicada para o desenvolvimento do desporto no Concelho.

Prémio “Menção Honrosa”

Atribuído a atletas, clubes ou dirigentes que no ano 2024 tenham tido um desempenho assinalável em termos de resultados desportivos, ou outros, dignos de realce.

Artigo 5º

Candidaturas

1. As candidaturas deverão ser efetuadas em nome da Associação, ou em nome próprio no caso de o atleta não representar associações locais;
2. As candidaturas deverão ser efetuadas em formulário próprio (disponibilizado pelo Município) com a devida justificação de todos os parâmetros, de acordo com o prémio a que concorre, anexando evidências que comprovem e reforcem a candidatura;
3. As Associações Desportivas devem apresentar uma candidatura para cada prémio.

Artigo 6º

Prémios

Os prémios a atribuir aos vencedores serão da responsabilidade da Câmara Municipal de Alcochete, sendo constituídos por troféus de distinção de mérito ou outro tipo de material honorífico.

Artigo 7º

Planificação

01/01/2025 a 24/01/2025– Candidaturas – Associações Desportivas;

25/01/2025 a 17/02/2025 – Organização das Candidaturas;

22 de fevereiro de 2025 – I Gala do Desporto de Alcochete;

Artigo 8º

Omissões

Os casos omissos das presentes normas serão objeto de análise e decisão por parte da Organização/Coordenação.